(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3877-1011
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.784

"Autoriza a abertura de crédito especial que indica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no FUNPREMAN um crédito especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), suplementando a verba do orçamento vigente discriminada a seguir:

Órgão: 12 FUNPREMAN
Unidade: 01 FUNPREMAN
Código – 282720000.0.004000 - Inativos e Pensionistas
Dotação – 3.3.90.00.00.0000 - Aplicações Diretas R$ 170.000,00

Art. 2º As despesas referidas no artigo antecedente serão custeadas com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

Órgão: 12 FUNPREMAN
Unidade: 01 FUNPREMAN
Código – 999999999.2.999000 - Reserva de Contingência
Dotação – 7.7.99.99.99.0000 - Reserva de Contingência - RPPS R$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", 21 de Dezembro de 2.005.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 031/2005: Senhor MARCELO CAPELINI, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no "Paço Municipal Prefeito Jacob Stein", na data supra.

JAIR DIAS RIBEIRO
Chefe de Gabinete